



Academia de Clarinete

Marcos Romão dos Reis Jr.

Normas de participação

Marcos Romão dos Reis Jr., lourense, tornou-se por mérito próprio numa das grandes referências nacionais no que respeita à execução, composição e ensino do clarinete. No ano do centenário do nascimento deste músico, a Câmara Municipal de Loures institui a Academia de Clarinete com o seu nome, prestando-lhe assim homenagem.

A Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr., com abertura em 2017, funcionará em Loures e visa o incremento da qualidade da ação cultural municipal, alicerçado num projeto de formação musical de caráter continuado, projetando Loures no panorama nacional e internacional como a Capital do Clarinete.

Este projeto privilegia a formação e difusão musical e visa promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento artístico dos agentes musicais locais – músicos, bandas filarmónicas, orquestras ligeiras e escolas de música – viabilizando experiências de aprendizagem com alguns dos melhores músicos nacionais e internacionais e de partilha com outros jovens músicos.

A **Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr.** contribuirá, de forma única, para o reforço do apoio aos agentes musicais do concelho, dando a oportunidade de aprendizagem e aperfeiçoamento técnico com músicos de mérito nacional e internacional, complementando a oferta formativa regular das escolas de música do movimento associativo.

A **Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr.** passa, por isso mesmo, pela motivação dos jovens, abrindo-lhes novos horizontes de conhecimento, a partir do contacto com novos professores, novos métodos de ensino, criando oportunidades de novas experiências individuais e coletivas, consolidando, ao mesmo tempo, as relações sociais entre eles e projetando o trabalho desenvolvido durante a formação nas bandas filarmónicas, orquestras ligeiras e escolas de música, contribuindo para a melhoria qualitativa das mesmas e do panorama musical geral.



Normas de participação

A **Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr.**, a par dos eventos bianuais "Meeting Internacional de Clarinete" e "Clarinete In Orquestra", completa a tríade de ações em articulação pedagógica e artística, que reforçará o estímulo à formação e à criação musicais.

1. Organização e coordenação geral do projeto

A organização e coordenação geral do projeto cabe à Câmara Municipal de Loures.

2. Direção Pedagógica

A direção pedagógica da **Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr.**, é da responsabilidade de professor convidado de reconhecido mérito nacional e internacional.

3. Funcionamento

A **Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr.** funcionará em Loures e contempla duas vertentes de atividade: formação e difusão musicais.

3.1. Formação

A formação decorre ao fim-de-semana, com carácter mensal, em calendário a divulgar anualmente, em sessões de duração total até 12 horas. Cada sessão é independente e carece de inscrição e respetivo pagamento.

Os participantes inscritos participam em função de distribuição definida pela Direção Pedagógica, conciliando-se, sempre que possível, os interesses dos alunos. O modelo e a organização de trabalho são definidos pela Direção Pedagógica. A Academia fornecerá a cada participante os conteúdos didáticos (textos, partituras, etc.) a abordar nas sessões.

3.2. Difusão musical – concertos

Os concertos, dirigidos ao público em geral e de acesso gratuito, ocorrerão no final de cada sessão de formação e em momentos extraordinários que venham a justificar-se no quadro do plano de formação.

4. Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento de ficha de inscrição própria, a remeter para o correio eletrónico dc@cm-loures.pt ou para o endereço Câmara Municipal de Loures/Divisão de Cultura, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures.

A inscrição na Academia pressupõe a aceitação integral das normas de participação e a entrega de toda a documentação que vier a ser exigida (termos de responsabilidade, documentos de identificação pessoal, comprovativo de residência, quando aplicável).

5. Valores de inscrição

Os valores de inscrição para participação na Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr. são:



Normas de participação

1 - Alunos das escolas de música do movimento associativo, músicos das bandas filarmónicas e orquestras ligeiras do concelho: 10,00€ (dez euros)/sessão.

2 - Alunos e/ou músicos de conservatório e escolas superiores de música residentes no concelho: 25,00€ (vinte e cinco euros)/sessão.

3 - Alunos e/ou músicos de conservatório e escolas superiores de música não residentes no concelho: 50,00€ (cinquenta euros)/sessão.

4 - Alunos e/ou músicos de conservatório e escolas superiores de música não residentes no concelho, e ao abrigo do acordo de colaboração a estabelecer entre o respetivo município e o Município de Loures beneficiarão de 20% de desconto/sessão.

5 - A Câmara Municipal de Loures poderá decidir pela isenção do pagamento.

6. Refeições e alojamento

As refeições e o alojamentos serão da responsabilidade dos participantes.

7. Meios de pagamento

Os inscritos poderão proceder ao pagamento dos respetivos valores em numerário, cheque ou através de transferência bancária.

8. Critérios de seleção

O número de vagas na Academia em cada sessão é limitado, pelo que poderá haver lugar a seleção em função dos seguintes critérios e respetiva ordem de prioridade:

1. Alunos das escolas de música do movimento associativo e músicos das bandas filarmónicas e/ou orquestras ligeiras do concelho de Loures;
2. Residência no concelho de Loures;
3. Ordem de chegada da ficha de inscrição.

9. Condições de participação

Os participantes devem fazer-se acompanhar dos seus próprios instrumentos musicais, não se responsabilizando a Academia pelo seu fornecimento.

10. Desistências e alteração na modalidade de inscrição

Em caso de desistência, a mesma deve ser comunicada à organização, impreterivelmente com a antecedência de dois dias úteis, sendo nesse caso restituído 100% do valor pago.

Após a data limite acima referida, o candidato não terá direito a qualquer devolução de quantias anteriormente liquidadas.

11. Casos omissos

Todos os casos omissos nas presentes *Normas de Participação* serão resolvidos pela Câmara Municipal de Loures.